

CONSIDERANDO o Processo nº 20357/2021/SMPOFTI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA VOLTADO PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DE USO INDIVIDUAL, MIGRAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, E PARAMETRIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 097/2023/SMPOFTI:**

I – Fiscal Técnico: Rodrigo José Saldanha Oliveira, matrícula nº 847186;

II – Fiscal Administrativo: Janice Pereira, matrícula nº 40725;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 045/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 20241/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, SISTEMA DE AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SISTEMA ISS BANCÁRIO – DES-IF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 105/2023/SMPOFTI:**

I – Fiscal Técnico: Rodrigo José Saldanha Oliveira, matrícula nº 847186;

II – Fiscal Administrativo: Rhavan Hulek Linário Leal, matrícula nº 27772;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 046/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 017624/2024/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenção para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 593/2024/SMPOFTI:**

I – Fiscal Técnico: Mairon Neandro Pereira Peixoto, matrícula nº 961501;

II – Fiscal Administrativo: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380.

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 047/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 015660/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gestão da Informação, Física e Digital com Disponibilidade de Infraestrutura de Hardware e Software.

